



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 062/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo ESP/CAMIONETE/AB C.DUP, AMAROK, CD 4x4 S, diesel, ano fab. 2013, mod. 2014, placa: OWZ 2892, chassi: WV1DD42H9EA028323, inscrito no patrimônio sob o nº 5968, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará lotado temporariamente no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 12 de setembro de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal